



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARI COMO CONTRATANTE E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS - AJIS COMO ASSOCIAÇÃO.”

Por este 1º Termo de Apostilamento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS - AJIS**, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), inscrita no CNPJ sob o nº 90.995.275/0001-03, com sede na Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº 405, Bairro Centro, na cidade de Jaguari/RS, mantenedora da Pequena Casa da Divina Providência, neste ato representada pela sua Presidente, **GISELE DE LOURDES CADÓ FRANCO**, brasileira, viúva, do lar, portador do RG sob o nº 4021480084 e inscrito no CPF sob o nº 474.510.680-72, residente no município de Jaguari/RS, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 053/2018, Inexigibilidade nº 002/2018 de Chamamento Público, bem como com o que disciplina a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a incorporação de plano de trabalho, intitulado “Rede Elétrica Institucional: melhorias necessárias”, projeto anexo a esta apostila, complementar ao já firmado e em execução, uma vez que entende a administração pública como imprescindível a execução do objeto ora proposto para a execução direta do objeto primário do Referido Termo de Fomento 002/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Considerando que se trata senão de inclusão de atividade imprescindível a execução do objeto do Termo de Fomento 002/2018, não representando ação alheia ao objeto inicial do Termo de Fomento, e conforme Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, e suas alterações, “*O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.*”

2.2. Considerando que o termo ora apostilado além de concorrer ao objeto inicial de fomento, possui aprovação do Conselho Municipal do Idoso, conforme resolução nº 003/2020, sendo que esta resolução promove ainda autorização para utilização de Recurso proveniente do Fundo Municipal do Idoso como fonte de custeio para demanda apostilada.

196
A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

197
A

2.3. Considerando que o proposto compreende senão a adaptação da rede elétrica da instituição, a qual frente às diversas demandas enfrentadas neste momento impar vivenciado, subjulga-se de modo a não ser atendida, uma vez que a instituição não provem, de recursos para aporte em melhorias, significando o comprometimento senão imediato, em curtíssimo prazo, das atividades prestadas, podendo a desatenção culminar com não funcionamento de aparelhos vitais a atenção dos asilados.

2.4. Por fim considerando que o desembolso da entidade estatal, em parte já se utiliza para a quitação dos valores referentes ao consumo de energia elétrica, podendo a mesma ser afetada de maneira positiva com a recuperação ora proposta, serve esta como indicio de concorrência entre o termo proposto e o objeto inicial do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE:

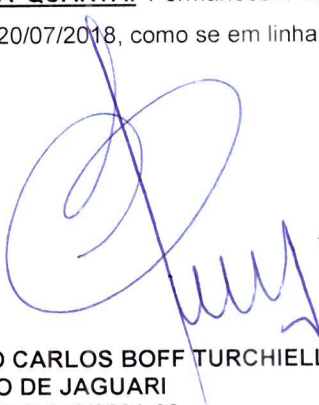
3.1. O **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), em parcela única acrescida ao segundo mês de desembolso, totalizando o repasse estatal a quantia de R\$ 190.582,82 (cento e noventa mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso descrito abaixo, até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao do vencimento.

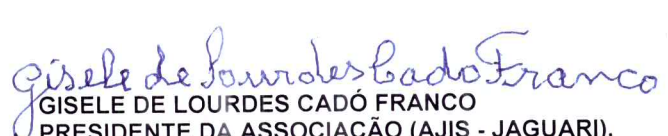
META	1º MÊS	2º MÊS*	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 187.382,82	R\$ 17.230,47	R\$ 30.430,47	R\$ 17.230,47	R\$ 17.230,47	R\$ 17.230,47	R\$ 17.230,47
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

3.2. O recurso acrescido deverá ser executado conforme o plano de trabalho anexo, devendo a prestação de contas restrita ao mesmo ser entregue em prazo não superior a 60 dias do referido repasse, não prejudicando as demais prestações de contas objeto do referido termo de fomento.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 20/07/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 04 de Agosto de 2020.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63


GISELE DE LOURDES CADÓ FRANCO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO (AJIS - JAGUARI).
CNPJ: 90.995.275/0001-03


APROVADO EM 04/08/2020
ASSESSORIA JURÍDICA

Eduardo Stefanbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 67004

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC:

PROJETO

“Rede elétrica institucional: melhorias necessárias”

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS - AJIS			C.N.P.J. 90.995.275/0001-03
Endereço Rua Prefeito Carlos Callegaro nº 405, Bairro Centro			
Cidade JAGUARI	U.F. RS	C.E.P. 97760-000	DDD/Telefone (55) 3255-1420
Conta Corrente 2.078-8	Banco Brasil	Agência 0855-9	Praça de Pagamento Jaguari
Nome do Responsável GISELE DE LOURDES CADÓ FRANCO			C.P.F. 474.510.680-72
C.I./Órgão Expedidor 4021480084 – SSP/RS	Cargo PRESIDENTE	Função	
Endereço Rua Carlos Gomes nº 440, Bairro Rivera			C.E.P. 97760-000
Home Page:		e-mail:	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Rede elétrica institucional: melhorias necessárias	Período de Execução	
	Início ago/2020	Término ago/2020
Identificação do Objeto: Qualificar a estrutura física da instituição através de uma reforma na parte elétrica da ala feminina		

4. APRESENTAÇÃO

A Associação Jaguariense de Interesses Sociais (AJIS) é uma entidade civil, filantrópica, beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1957, no município de Jaguari, localizado no estado do Rio Grande do Sul. Hoje, é

reconhecida de utilidade pública pelas esferas governamentais federal (Portaria nº 23, de 18.01.2005), estadual (Decreto nº 19.968, de 20.11.1969) e municipal (Lei nº 480, de 17.10.1961), e, inclusive, certificada como entidade beneficente de assistência social pelo Ministério do Desenvolvido Social e Combate à Fome (Resolução CNAS nº 190/2006).

A associação, tendo sua diretoria formada por membros da comunidade e de forma voluntária, se constitui em mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), carinhosamente denominada de “Pequena Casa da Divina Providência” que, em cumprimento a sua finalidade estatutária, vem prestando serviço de acolhimento de longa permanência aos idosos, de ambos os sexos, que se encontram em diferentes situações de vulnerabilidade social, assegurando-lhes, para tanto, moradia, alimentação, lazer, e assistência médica e social, garantindo, dessa forma, a efetivação de seus direitos sociais básicos.

A instituição possui capacidade para receber setenta (70) idosos, proporcionando ambientes adaptados para as diferentes realidades e particularidades que emergem do público alvo. Está dividida em duas alas, sendo uma masculina e outra feminina, onde ambas possuem: quartos com banheiros adaptados, sala de interação e espaço para as refeições. Na parte externa, proporciona espaço de lazer, e ainda, uma sala com espaço adequado para a realização de diferentes atividades, como, festas, celebrações, reuniões, entre outras. Além da estrutura física adequada, a instituição possui uma equipe de trabalho formada por 12 (doze) técnicos de enfermagem, 10 (dez) cuidadores de idosos, 01 (uma) enfermeira, 01(uma) assistente social, 01(um) fisioterapeuta, 01 (uma) terapeuta ocupacional 01(uma) psicóloga, 01 (uma) nutricionista, 01 (um) massoterapeuta, 02 (duas) lavadeiras, 02(duas) serviços gerais, 04(quatro) cozinheira, 01 (uma) jovem aprendiz.

Cabe ressaltar, que a instituição possui capacidade para acolher 70 (setenta) idosos, onde sua maioria possui grau de dependência II e III, ou seja, que requer assistência total ou parcial nas atividades de alto cuidado. As limitações nas quais os sujeitos apresentam são diversas, podendo ser físicas ou psicológicas, o que exige dos profissionais um olhar mais atencioso e cuidadoso com os mesmos.

Desde o seu surgimento, a instituição conta com a participação ativa da comunidade através de doações e auxílios e também do poder público. Nos últimos anos, vem enfrentando algumas dificuldades financeiras para manter suas atividades assistenciais, o que atinge diretamente na qualidade dos serviços prestados para o

público alvo da instituição. Porém, mesmo diante dessas dificuldades, a instituição busca, incansavelmente, assegurar todos os direitos de cidadania, de convivência familiar e comunitária, defendendo sua dignidade e principalmente o direito à vida.

5. JUSTIFICATIVA:

Com o passar do tempo, a Pequena Casa da Divina Providência, acabou por assumir uma dimensão ainda maior. Hoje, com 70 (setenta) idosos acolhidos, necessita de maior qualidade e abrangência nos diferentes âmbitos, seja na alimentação, nos cuidados, nos materiais necessários para atendimento específicos, seja no abastecimento e fornecimento de água e energia elétrica.

Com o aumento considerável no número de idosos, conseqüentemente, exigências de readequação nas alas, tanto masculina quanto feminina são necessárias. Nesse momento, o prédio mais antigo, a ala feminina conta com: nove quartos onde cada um possui um banheiro e espaço para cinco idosas, ambulatório de enfermagem, refeitório, cozinha, despensa de alimentos e lavanderia. Diante de todos esses cômodos, e com o aumento no número de materiais elétricos, foi necessário solicitar a empresa fornecedora de energia elétrica no município uma readequação no abastecimento do prédio. Isso porque, nos últimos meses, a instituição passou a apresentar problemas e também prejuízos, sendo eles: queima de diferentes aparelhos e dificuldade no aquecimento de água durante higiene corporal das idosas.

Diante disso, após reforma na parte elétrica realizada pela empresa, foi constatado que a instituição também precisará de modificações. Entende-se que enquanto instituição filantrópica, não possui condições financeiras de arcar com o valor dessa reforma. Deste modo, solicita-se que, seja utilizado recurso público através do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para fins de melhorar a qualidade nos serviços oferecidos.

6. OBJETIVO:

Objetivo Geral: Viabilizar melhorias na rede elétrica existente na ala feminina da instituição.

Objetivos Específicos:

1	Restauração da parte elétrica da instituição.
---	---

7. PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados os 70 (setenta) idosos institucionalizados

8. QUADRO DE METAS:

Nº	DESCRIÇÃO DA META
1	Reforma da parte elétrica

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Descrição Produto/Serviço	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte De Financiamento
1	Materiais necessários	1	8.502,81	8.502,81	Fundo Municipal do Idoso
2	Mão de obra	1	4.697,19	4.697,19	
VALOR TOTAL DO PROJETO				13.200,00	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 CONCEDENTE

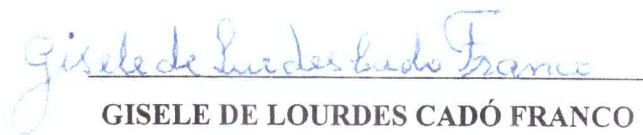
Metas	Jul/2020
Custear projeto de reforma elétrica	R\$13.200,00
Subtotal (R\$)	R\$13.200,00

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Jaguari, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho, declarando, ainda, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do objeto deste Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe por parte da PROPONENTE a previsão de recursos financeiros/humanos para os objetivos do Projeto “**Rede elétrica institucional: melhorias necessárias**”.
3. Todo e qualquer custo superveniente aos valores orçados para a execução deste projeto serão de responsabilidade da Proponente.

Jaguari, 21 de julho de 2020.



GISELE DE LOURDES CADÓ FRANCO
Presidente da AJIS,
Representante da PROPONENTE.

ORÇAMENTO

Obra/Serviço: Reforma instalações elétricas Asilo Jaguari

item	descrição	quant	unit	total
1	Condutor cobre 16mm ² isolação 1kV classe2 - preto	100,00	12,90	1.290,00
2	Condutor cobre 16mm ² isolação 1kV classe2 - vermelho	100,00	12,90	1.290,00
3	Condutor cobre 16mm ² isolação 1kV classe2 - branco	100,00	12,90	1.290,00
4	Condutor cobre 16mm ² isolação 1kV classe2 - azul	100,00	12,90	1.290,00
5	Condutor cobre 10mm ² isolação 750V flexível - verde	150,00	8,07	1.210,50
6	Haste cobreada 5/8' 2,0metros	3,00	34,77	104,31
7	CD 18 disjuntores	1,00	168,00	168,00
8	CD 04 disjuntores	1,00	55,00	55,00
9	DPS classe II 45kA	4,00	67,00	268,00
10	Fita auto fusão	4,00	35,00	140,00
11	Fita isolante 10m	8,00	12,00	96,00
12	Disjuntor 63A tripolar DIN	1,00	145,00	145,00
13	Disjuntor 50A tripolar DIN	2,00	122,00	244,00
14	Kit conduites 32mm	2,00	240,00	480,00
15	Disjuntores 40A monopolar DIN	18,00	24,00	432,00
total de materiais				8.502,81
16	SERVIÇOS			
	1-Adequação do quadro de entrada para padrão RGE			
	2-Substituição circuitos trifásicos da ala feminina			
	3-Instalação de CD principal da ala feminina			
	4-Distribuição e derivação de circuitos na CD principal			
	5-Execução de aterramento com hastes cobreadas	1,00	4.697,19	4.697,19
	6-Instalação de CD para distribuição na entrada			
	7-Unificação de circuitos da ala masculina			
	8-Conexão do circuito da sala de fisioterapia			
	9-Execução de alçapão p/ acesso à rede elétrica da ala masc.			
TOTAL DE MATERIAIS e SERVIÇOS				13.200,00

CMI

Conselho Municipal do Idoso - Jaguari – RS
Criação 01 de setembro de 2004 - conforme Lei Municipal nº 2.477/2004

RESOLUÇÃO CMI 003/2020

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º- Aprovar o do Projeto “**Rede Elétrica Institucional: melhorias necessárias**”, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)”, onde R\$ 8.502,81(oito mil quinhentos e dois reais com oitenta e um centavos) é destinado aos materiais necessários para a reforma das instalações elétricas do Asilo, e R\$ 4.697,19 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais com dezenove centavos) é em serviços/ mão de obra, com recursos oriundos do **Fundo Municipal do Idoso**, instituído pela Lei Municipal nº 2.953 de 16/07/2013, tendo a Associação Jaguariense de Interesses Sociais – AJIS, como órgão executor”.

Jaguari, 27 de julho de 2020.


Maria Josefa Zuchetto Chimello
Presidente do CMI